

# Diário Oficial



## Município de Ipuã

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1409



# MUNICÍPIO DE IPUÃ

|                                                            |   |
|------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                               | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                 | 3 |
| Portarias .....                                            | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                        | 3 |
| Aviso de Licitação .....                                   | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....        | 3 |
| Convocação .....                                           | 3 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                          | 4 |
| Conselho Municipal de Saúde .....                          | 4 |
| <b>Compras</b> .....                                       | 4 |
| Aviso de Cotação .....                                     | 4 |
| <br><b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã</b> ..... | 5 |
| <b>Compras</b> .....                                       | 5 |
| Plano Anual de Contratações .....                          | 5 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA Nº 16.694, DE 21 DE JULHO DE 2.026.

*Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho da servidora Marcella Sakae Gomes, Médica Veterinária.*

**Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira**, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.042, de 10 de setembro de 2025, e a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 4.865, de 15 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº **09/2026**, que demonstrou o interesse público na adequação da jornada de trabalho da servidora em razão de sua cessão ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, formalizada pela Portaria nº 16.691, de 16 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o exercício das atribuições no Serviço de Inspeção Federal (SIF) exige o cumprimento de jornada de 30 (trinta) horas semanais, tornando necessária a adequação da carga horária da servidora;

CONSIDERANDO a existência de Acordo Individual de Alteração de Jornada e Regime de Trabalho devidamente firmado entre a Administração Pública e a servidora, nos termos do Anexo III do Decreto nº 4.865/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de **21 de julho de 2026**, a jornada de trabalho da servidora **MARCELLA SAKAE GOMES**, matrícula nº **19.827**, ocupante do emprego público de **MÉDICA VETERINÁRIA**, de **20 (vinte) horas semanais** para **30 (trinta) horas semanais**.

**Art. 2º** A jornada de trabalho mencionada no artigo anterior será cumprida no **Serviço de Inspeção Federal (SIF)** da empresa **Olhos D'Água Indústria e Comércio de Carnes Ltda**, observando-se o horário de trabalho a ser definido pelo gestor da unidade, em conformidade com as necessidades do serviço.

**Art. 3º** Em decorrência da alteração da jornada prevista no artigo anterior, a remuneração da servidora será ajustada de forma proporcional à nova carga horária, incidindo sobre o vencimento-base e todas as demais vantagens pecuniárias que tenham a jornada como referência, nos termos do art. 17 do Decreto nº 4.865/2025.

**Art. 4º** Fica homologado, para todos os fins de direito, o Acordo Individual de Alteração de Jornada e Regime de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 09/2026.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 21 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP Nº 164.227

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 33/2026, Pregão Eletrônico nº 11/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática, tecnologia e telefonia para as Secretarias Municipais. O Edital encontra-se no site: <https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1>. A sessão pública será via [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) com início às 09h00min no dia 10/08/2026. Mais informações: [pregao@ipua.sp.gov.br](mailto:pregao@ipua.sp.gov.br).

Ipuã/SP, 21 de julho de 2026.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 54/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Enfermagem a serem utilizados pelas Unidades básicas de Saúde do Município de Ipuã, através da Secretaria de Saúde. O Edital encontra-se no site: <https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1>. A sessão pública será via [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) com início às 09h00min no dia 04/08/2026. Mais informações: [pregao@ipua.sp.gov.br](mailto:pregao@ipua.sp.gov.br).

Ipuã/SP, 21 de julho de 2026.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2026**

Ipuã, 20 de Julho de 2.026.

Ilmo. Sr.

GABRIEL SOUZA RIBEIRO.

9ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024** para o emprego de **AGENTE ESCOLAR**, vimos convocá-lo para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de AGENTE ESCOLAR, até o dia 15 de Agosto de 2026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.



RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Fernando Costa Paixão  
Agente de Compras

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Saúde

##### **Errata da Resolução n. 04 do Conselho Municipal de Saúde, do oito de julho de dois mil e vinte e seis.**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para incluir texto referente ao 2º Aditivo do Convênio nº 01/2025 - Plano Operativo SUS, cabendo as seguintes correções:

##### **Onde se lê:**

§ 1º Aprova o Plano de Trabalho do 2º Aditivo do Convênio nº 01/2025 - Referente ao Plano Operativo SUS, sendo o valor do Termo de Convênio aditado R\$ 11.378.003,64 (onze milhões trezentos e setenta e oito mil e três reais e sessenta e quatro centavos) para o período de agosto de 2026 a julho de 2027.

##### **Leia-se:**

§ 1º Aprova o Plano de Trabalho do 2º Aditivo do Convênio nº 01/2025 - Referente ao Plano Operativo SUS, sendo o valor do Termo de Convênio aditado R\$ 11.378.003,64 (onze milhões trezentos e setenta e oito mil e três reais e sessenta e quatro centavos), com prorrogação da vigência do termo para o período de agosto de 2026 a julho de 2027.

Ficam mantidas as demais informações e decisões na resolução.

FERNANDO MIRANDA DE ASSIS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### Compras

#### Aviso de Cotação

##### **AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de ácido tricloroacético nas concentrações de 35% e 50%, frascos de 50 mL, destinados ao Centro de Especialidades para utilização em procedimentos de cauterização no serviço de dermatologia, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 24 de julho de 2026.

Ipuã/SP, 21 de julho de 2026.

##### **AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de espéculo vaginal descartável, destinado à realização de exames citopatológicos (Papanicolau) nas Unidades Básicas de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 24 de julho de 2026.

Ipuã/SP, 21 de julho de 2026.  
Luiz Fernando Costa Paixão  
Agente de Compras

##### **AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, §7, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos/elétricos para os veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas nos "Modelos de Proposta", que deverão ser solicitados no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

As propostas poderão ser protocoladas, em suas vias originais, devidamente assinadas, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhadas as propostas digitalizadas para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio das propostas terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 24/07/2026.

Ipuã/SP, 21 de julho de 2026.  
Vitoria Tereza de Souza Petrocini  
Agente de Compras  
Lauriane Bueno Silva  
Chefe de Divisão de Compras



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

## Compras

## Plano Anual de Contratações

PCA 2027

| PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - 2027 |                      |              |          |                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------|----------------------|--------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nº                                | Unidade requisitante | Tipo de Item | Natureza | Descrição                                                                                                                                                            | Valor Estimado | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Mês de contratação |
| 1                                 | Operacional          | Material     | Consumo  | Combustível (etanol; gasolina; diesel; diesel S10)                                                                                                                   | R\$ 100.000,00 | A aquisição de combustíveis é imprescindível para o abastecimento da frota da autarquia municipal de água e esgoto, garantindo a continuidade dos serviços prestados. A diversidade de combustíveis, incluindo etanol, gasolina comum e os tipos de diesel, assegura a operacionalidade de veículos adaptados a diferentes necessidades e condições de uso, contribuindo para a eficiência e eficácia nas atividades diárias da autarquia.                                            | Janeiro            |
| 2                                 | Operacional          | Material     | Consumo  | Materiais químicos para uso no tratamento de água destinada ao consumo humano. Policloreto de Alumínio; Ácido fluossilícico 20%; Hipoclorito de Sódio; Cal Hidratada | R\$ 400.000,00 | A compra de materiais químicos, como policloreto de alumínio, ácido fluossilícico 20%, hipoclorito de sódio e cal hidratada, é essencial para o processo de tratamento de água destinada ao consumo humano. Esses produtos garantem a potabilidade da água, atendendo às normas de qualidade estabelecidas pela legislação vigente e assegurando a saúde da população. A regularidade na aquisição desses insumos é fundamental para manter a eficiência dos processos de tratamento. | Janeiro            |
| 3                                 | Operacional          | Material     | Consumo  | Pneus para a frota do SAAEI                                                                                                                                          | R\$ 40.000,00  | A aquisição de pneus é necessária para a manutenção e operação da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã (SAAEI). Pneus em bom estado são vitais para a segurança dos motoristas e para a eficiência do transporte de equipes e materiais. A reposição periódica dos pneus garante que a frota opere com segurança e confiabilidade, minimizando o risco de acidentes e interrupções nos serviços essenciais prestados à população.                           | Janeiro            |
| 4                                 | Administração        | Material     | Consumo  | Sulfite                                                                                                                                                              | R\$ 11.000,00  | A compra de papel sulfite é fundamental para as atividades administrativas da autarquia, incluindo a impressão de documentos, relatórios e comunicações internas. A disponibilidade desse insumo assegura a continuidade das operações diárias, permitindo que a equipe administrativa execute suas funções de forma eficaz e organizada, além de garantir a documentação adequada das ações da autarquia.                                                                            | Janeiro            |



## PCA 2027

|   |               |          |              |                                   |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
|---|---------------|----------|--------------|-----------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 5 | Administração | Material | Consumo      | Material de escritório/expediente | R\$ 2.000,00  | A aquisição de materiais de escritório e expediente é indispensável para o desenvolvimento das atividades administrativas do SAAEI, garantindo a execução dos processos internos, atendimento ao público, elaboração de documentos, arquivamento e demais rotinas administrativas. A disponibilidade contínua desses materiais assegura a eficiência operacional e evita a interrupção dos serviços prestados pela autarquia.                                            | Janeiro   |
| 6 | Administração | Material | Consumo      | Toners para impressoras           | R\$ 2.000,00  | A aquisição de toners para impressoras é essencial para assegurar a impressão de documentos administrativos, processos licitatórios, relatórios técnicos, notificações, contas de consumo, correspondências e demais documentos oficiais. A reposição periódica desses insumos garante a continuidade das atividades administrativas e operacionais do SAAEI, evitando paralisações decorrentes da indisponibilidade de impressão.                                       | Janeiro   |
| 7 | Operacional   | Material | Consumo      | Massa Asfáltica                   | R\$ 25.000,00 | A aquisição de massa asfáltica usinada é necessária para a recomposição do pavimento após intervenções realizadas pelo SAAEI nos sistemas de água e esgoto, sendo essencial para a adequada finalização dos serviços, mitigação de riscos à segurança viária e preservação da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento.                                                                                                                                | Fevereiro |
| 8 | Operacional   | Serviço  | Não Contínuo | Análises laboratoriais da água    | R\$ 50.000,00 | A realização de análises laboratoriais da qualidade da água é uma obrigação da autarquia para assegurar que a água fornecida à população atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos. Essas análises são fundamentais para monitorar a presença de contaminantes e garantir a segurança do abastecimento, além de possibilitar ações corretivas quando necessárias, reforçando o compromisso da autarquia com a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados. | Março     |



## PCA 2027

|    |             |          |              |                                                     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |
|----|-------------|----------|--------------|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 9  | Operacional | Material | Permanente   | Aquisição de equipamentos para o laboratório da ETA | R\$ 12.000,00 | A aquisição de equipamentos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água (ETA) é essencial para modernizar e otimizar os processos de análise e controle de qualidade da água. Equipamentos adequados permitem a realização de testes mais precisos e eficientes, garantindo a conformidade com as normas de saúde pública. A melhoria da infraestrutura laboratorial possibilitará a realização de análises mais rápidas e abrangentes, assegurando a qualidade do abastecimento de água para a população.                                             | Abril |
| 10 | Operacional | Material | Consumo      | Aquisição de insumos para o laboratório da ETA      | R\$ 10.000,00 | A aquisição de insumos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água (ETA) é fundamental para garantir a realização de análises precisas e confiáveis da água tratada. Esses insumos são essenciais para monitorar a eficiência dos processos de tratamento e assegurar a conformidade com as normas de qualidade exigidas pela legislação. A continuidade na obtenção desses materiais é vital para a segurança hídrica e para a saúde da população atendida.                                                                                           | Abril |
| 11 | Operacional | Material | Consumo      | Peças para manutenção de veículos                   | R\$ 10.000,00 | A aquisição de peças para manutenção dos veículos pertencentes à frota do SAAEI é necessária para garantir a conservação, segurança, confiabilidade e disponibilidade dos veículos utilizados nas atividades operacionais e administrativas da autarquia. A reposição de componentes desgastados ou danificados possibilita a realização de manutenções preventivas e corretivas, reduzindo o risco de falhas mecânicas, prolongando a vida útil da frota e assegurando a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. | Maio  |
| 12 | Operacional | Serviço  | Não Contínuo | Serviços para manutenção de veículos                | R\$ 10.000,00 | A contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva da frota é indispensável para manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, garantindo segurança aos servidores, redução de paralisações e disponibilidade dos meios de transporte utilizados nas atividades operacionais, de fiscalização e atendimento à população.                                                                                                                                                                                              | Maio  |



## PCA 2027

|    |                              |          |                 |                                                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
|----|------------------------------|----------|-----------------|-----------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 13 | Operacional<br>Administração | Material | Consumo         | Uniformes                                                 | R\$ 11.000,00 | A aquisição de uniformes para os servidores é fundamental para padronizar a apresentação da equipe, promovendo a identidade da autarquia e a valorização dos profissionais. Além disso, os uniformes contribuem para a segurança e a proteção dos trabalhadores durante as atividades externas, refletindo o compromisso da autarquia com a saúde e o bem-estar de seus colaboradores.                                           | Julho  |
| 14 | Operacional                  | Material | Consumo         | Peças para<br>manutenção de<br>motobombas<br>submersas    | R\$ 10.000,00 | A aquisição de peças para manutenção das motobombas submersas é essencial para assegurar o funcionamento contínuo dos sistemas de captação e bombeamento de água. A substituição preventiva de componentes desgastados reduz o risco de falhas inesperadas, prolonga a vida útil dos equipamentos e contribui para a regularidade do abastecimento de água à população.                                                          | Agosto |
| 15 | Operacional                  | Serviço  | Não<br>Contínuo | Serviços para<br>manutenção de<br>motobombas<br>submersas | R\$ 20.000,00 | A contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas é necessária para garantir o adequado funcionamento dos sistemas de captação e recalque de água. A manutenção realizada por profissionais qualificados reduz o tempo de indisponibilidade dos equipamentos, aumenta sua eficiência operacional e assegura a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água. | Agosto |

**OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Ipuã - SP, 21 de julho de 2026.**

**Luis Augusto Petrolina Pereira**  
Agente de Contratação

**Fausto Olivier Franco**  
Superintendente do SAAEI